

Edital de abertura de inscrição para o Estágio Supervisionado em Docência, do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, 1º semestre de 2026

A Escola de Comunicações e Artes comunica que, nos termos da Portaria GR-3.588, de 10.05.2005, modificada pelas Portarias GR-4391, de 03.09.2009, GR-4601, de 19.11.2009, estarão abertas, no período **23.10.2025 a 11.11.2025**, as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE, referente ao 1º semestre de 2026. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição

Das Normas

- 1) O PAE é composto de duas etapas: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência e somente os(as) alunos(a) que cumprirem a Etapa de Preparação Pedagógica poderão realizar a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência
- 2) O PAE é opcional para os(as) alunos(as) de Pós-Graduação da USP, exceto para os(as) bolsistas CAPES, cujo Termo de Concessão de Bolsa torna o programa obrigatório para esses alunos(as)
- 3) O(a) aluno(a) de doutorado pode realizar o estágio também em disciplinas da Pós-Graduação, cuja duração da disciplina seja igual ou superior a 12 semanas. No entanto, o(a) aluno(a) de doutorado que for bolsista CAPES deverá primeiramente realizar o estágio em disciplina de Graduação, conforme exigência desta agência de fomento.
- 4) O estágio terá duração de 05(cinco) meses, de 01.02.2026 a 30.06.2026, e as atividades desenvolvidas pelo(a) aluno(a) não poderá exceder a 6(seis) horas semanais.

Da inscrição:

1. Poderão candidatar-se para participar da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE, exclusivamente, alunos(as) regularmente matriculados(as) em Programas de Pós-Graduação, mestrado ou doutorado, com data limite para depósito posterior a 30.06.2026 e que tenham concluído ou estejam cursando a Preparação Pedagógica no 2º semestre de 2025. O(a) aluno(a) que estiver cursando a Preparação Pedagógica e for reprovado, caso esteja participando deste edital, terá sua participação cancelada em qualquer fase de seleção. O(a) aluno(a) que estiver com matrícula trancada, licença e/ou afastamento, poderá realizar a inscrição, porém o retorno as atividades acadêmicas deverá ser anterior ao início do Estágio Supervisionado.
2. O(a) aluno(a) de mestrado/doutorado poderá inscrever-se em uma **única disciplina** por semestre.
3. **Para inscrição no “Estágio Supervisionado em Docência” (ONLINE):**
 - 3.1 Acessar **Janus >PAE > inscrição > 1º Semestre de 2026 > Adicionar/Alterar**, preencher todos os dados solicitados no formulário, incluindo o Plano de Trabalho^(*) e clicar em “Salvar”.
 - (*) Plano de Trabalho: deve ser elaborado em conjunto com o(a) docente responsável pela disciplina oferecida para o estágio. Nesse plano devem ser detalhadas as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário, lembrando que a carga horária é de 6 horas semanais.
 - 3.2 Após efetuar a inscrição online, o(a) aluno(a) deve preencher o formulário “Complemento de Inscrição” pelo link <https://forms.gle/S9wUuvq1vKyVX3BR7>, até o dia 14/11/2025. O preenchimento deste formulário é imprescindível, pois comporá os critérios de classificação. Os comprovantes abaixo a serem anexados devem estar no formato PDF
 - a) Comprovante de conclusão da Etapa de Preparação Pedagógica;
 - b) Formulário-dados-pessoais, disponível em: <https://www.eca.usp.br/pos/estagio-pae>;
 - c) Ficha do Aluno em PDF (**somente os candidatos de unidades fora da ECA/USP**).
4. A inscrição será deferida após a avaliação do Orientador(a) e do Supervisor(a) no Sistema Janus. Caso o(a) Supervisor(a) e o(a) Orientador(a) não se manifestem, até 23.11.2025, a inscrição será CANCELADA.
5. Compete ao aluno(a) entrar em contato com seu orientador(a) e supervisor(a) para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus.
6. O(a) aluno(a) poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo(a) orientador(a) e pelo(a) supervisor(a) acessando sua inscrição no sistema Janus.

Da Supervisão:

1. A supervisão do Plano de Trabalho ficará a cargo do(a) professor(a) responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação/pós-graduação, que deverá acessar o Sistema Janus para avaliar as inscrições do(a) aluno(a), clicando em Janus > **PAE > Avaliação de Inscrição**. Orientador(a) e Supervisor(a) serão informados por e-mail assim que o(a) aluno(a) efetuar a inscrição.
2. A função do(a) supervisor(a) é desvinculada da função de orientador(a), não sendo vedada a coincidência.
3. Cabe ao supervisor(a) orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa.

Do Auxílio Financeiro:

1. A Etapa de Estágio Supervisionado em Docência **poderá** contar com o auxílio financeiro mensal, de acordo com o número de cotas destinado à Unidade, definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

Obs.: Poderão ser aceitos estagiários voluntários, sem direito à remuneração.

2. Não poderão receber o auxílio financeiro o(a) aluno(a) que tenha vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.
3. A participação do estágio no PAE não confere qualquer vínculo empregatício com a USP.
4. Os(as) alunos(as) inscrito que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos a Unidade pela Comissão Central, mas sim a cota destinada à sua Unidade ou Interunidades de origem.

Da Seleção:

1. Os(as) alunos(as) serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE/ECA mediante análise das informações cadastradas junto ao Sistema Janus e critérios disponíveis em <https://www.eca.usp.br/pos/estagio-pae>.
2. A lista classificatória será divulgada em 25.11.2025, a partir das 14h, no link: <https://www.eca.usp.br/pos/estagio-pae>.

Dos recursos:

Após a liberação da lista classificatória o(a) interessado(a) terá o prazo de 7 dias corridos para entrar com recurso sobre o resultado. O pedido deve ser enviado ao e-mail pae-eca@usp.br e caberá a Comissão do PAE/ECA a avaliação de cada solicitação recebida.

Do Relatório e Avaliação da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência:

1. Após o término oficial do estágio, ou seja, 30.06.2026, os(as) alunos(as) deverão entregar, **obrigatoriamente** até o dia **31.07.2026**, o **Relatório do Estagiário** e a **Ficha de Avaliação do Supervisor(a)**, disponíveis em <https://www.eca.usp.br/pos/estagio-pae>, totalmente preenchido e assinado. A entrega de ambos é de responsabilidade do(a) aluno(a).
2. Os relatórios apresentados serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PAE/ECA que elaborará um parecer final que, acompanhado dos Relatórios, será encaminhado para apreciação da Comissão Central do PAE, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.
3. O(a) aluno(a) bolsista CAPES, que por algum motivo não concluir o Estágio Supervisionado, terá que repetir a atividade e assim cumprir as exigências daquela agência de fomento.

Informações gerais:

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, através do e-mail pae-eca@usp.br.